



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 31/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, conforme consta nos autos do Processo de Nº 072.4145.2018.0007024-26,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar *ad referendum* do Conselho Pleno, a Resolução Consepe nº 78/2018, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de janeiro de 2019, que homologa o projeto do curso de Especialização Lato Sensu em “Direitos Fundamentais e Justiça”, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, conforme a seguir:

Onde se lê:

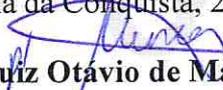
“maio de 2019 a junho de 2020”

Leia-se:

“agosto de 2019 a setembro de 2020”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 78/2018.

Vitória da Conquista, 22 de julho de 2019.


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

PUBLICADO NO D.O.E.

24 JUL 2019

Conferido por: 

CABINETE DA REITORIA